



CONTRIBUIÇÃO REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA MME Nº 126/ 2022

Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Ministério de Minas e Energia

Consulta Pública para recebimento de contribuições à minuta de portaria de diretrizes e sistemática para a realização do Leilão para Contratação de Energia de Reserva proveniente de empreendimentos de geração termelétrica a partir de gás natural, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.182, de 2021, denominado “Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Energia, de 2022”.

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

TEXTO/MME	TEXTO/ONS	JUSTIFICATIVA/ONS
<p style="text-align: center;">Art. 12, § 4º, incisos I, II e III</p> <p>I - as instalações homologadas pelo CMSE na Reunião Ordinária a ser realizada em maio de 2022;</p> <p>II - as instalações autorizadas pela Aneel, como reforços e melhorias, até a data de realização da Reunião Ordinária do CMSE a ser realizada em maio de 2022; e</p>	<p style="text-align: center;">Art. 12, § 4º, incisos I, II e III</p> <p>I - as instalações homologadas pelo CMSE na Reunião Ordinária a ser realizada em junho de 2022;</p> <p>II - as instalações autorizadas pela Aneel, como reforços e melhorias, até a data de realização da Reunião Ordinária do CMSE a ser realizada em junho de 2022; e</p>	<p>É possível considerar a referência de junho, sem prejuízo para os estudos da margem, pois a reunião do Comitê ocorrerá no dia 1º de junho/2022.</p>
<p>III - novas instalações de transmissão arrematadas nos Leilões de Transmissão realizados em 2021, desde que a previsão de data de operação comercial seja anterior às datas do início do suprimento contratual, de que trata o art. 9º, § 2º.</p>	<p>III - novas instalações de transmissão arrematadas nos Leilões de Transmissão realizados em 2022, desde que a previsão de data de operação comercial seja anterior às datas do início do suprimento contratual, de que trata o art. 9º, § 2º.</p>	<p>É possível considerar nas análises o leilão de transmissão que irá ocorrer em 30/06/2022.</p>
<p style="text-align: center;">Art. 12, § 6º</p> <p>§ 6º ... homologadas pelo CMSE na Reunião Ordinária a ser realizada em maio de 2022</p>	<p style="text-align: center;">Art. 12, § 6º</p> <p>§ 6º ... homologadas pelo CMSE na Reunião Ordinária a ser realizada em junho de 2022</p>	<p>É possível considerar a referência de junho, sem prejuízo para os estudos da margem, pois a reunião do Comitê ocorrerá no dia 1º de junho/2022.</p>